



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 19.dezembro.2013

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a décima (10ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e treze (2013). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º secretário, o Vereador PEDRO FIUZA.

A Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos da ordem do dia.

Primeiramente a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 35/2013 que dispõe sobre isenção do IPTU**; colocado em segunda discussão, usa a palavra a Vereadora Miriam para dizer: *"Boa noite a todos, vereadores, as visitas que estão aí, eu só quero dizer que as vezes acontecem coisas que a gente fica assim meio chateada, porque quando nós vamos na população pedir o nosso voto, entrar em cada casa, eu acho que não é desse jeito (inaudível) ... para pedir o nosso voto, eu tenho certeza que cada um que entrou disse "ó eu vou fazer o que eu puder, eu vou ajudar no que eu puder", agora, como se disse, falar a prefeitura ta passando isto ta passando aquilo, as vezes é perigoso até falir, eu não vejo assim, a prefeitura não está assim, então para que vai esta verba, este IPTU, esta luz que aumentou, não é para vinda da prefeitura (?) , então eu quero dizer, quando fomos pedir votos não foi isto que nos declaramos para pessoas que nós fomos pedir os votos, e, o povo agora não é bobo porque eles estão comentando, eles estão vendo a postura nossa, pedir o nosso voto nenhum vereador usou a palavra; colocada em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 35/2013** foi aprovado por UNANIMIDADE.*

APROVADO
Truta
Discussão e Votação
13.08.2014
Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Após a Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 37/2013 que dispõe sobre convênio com a APAE**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 35/2013 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo, encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pela Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 09 de dezembro de 2013.

APROVADO
Única Discussão e Votação
13 / 08 / 2014

Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente